

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 078/2014,
De 02 de junho de 2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JURANDIR DE OLIVEIRA BELÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor JURANDIR DE OLIVEIRA BELÉM, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 01 de junho 2014 a 01 de julho de 2014. Retorno dia 02 de julho.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 08 de fevereiro de 2013 a 07 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 02 de junho de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito